LEI Nº 2.627, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.009

"Denomina-se **RUA JOÃO BATISTA TELINI,** a Rua Três localizada no Jardim das Azaléias"

(Autor: Vereador Antonio Celso Moraes - PP)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **RUA JOÃO BATISTA TELINI** a Rua Três localizada no Jardim das Azaléias.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e nove (23.09.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal